



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 029/2025.

Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**.

Senhor Presidente

Analizando o Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025 de autoria do Poder Executivo que “**ALTERA O ARTIGO 155 E ACRESCENTA OS ARTIGOS 155-A E 155-B À LEI COMPLEMENTAR Nº01/1999, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente

(CAXETA)
JAIME YUNG
Vice-Presidente